



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 02

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 048/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para Aquisição de uma ambulância, assim atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo 1º será oriundo da previsão excesso de arrecadação para o exercício de 2021.

Artigo 3º Fica incluso o referido crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2021 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 05 de julho de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048/2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para fortalecer a demanda da saúde com a aquisição de uma ambulância, assim atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

O valor servirá para suplementar as ações já existentes no orçamento, financiando a manutenção e desenvolvimento desta urbe, melhorando o atendimento a saúde e proporcionando aos munícipes melhores qualidade de vida.

Nobres Edis, o presente projeto está devidamente fundamentado pelas Leis que norteiam a Administração Pública, e o cálculo se encontra disciplinado no art. 43 da lei 4.320/64, parágrafos 3º e 4º:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a ar-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04/2021

recadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar cópia da Proposta de aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Ordem bancária que servirão, para apreciação desta Casa de Leis.

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 05 de julho 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048/2021
SUPLEMENTAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

Ficha	Progrma	VALOR R\$
553 - 10302001422380001 44.90.52.00	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	180.000,00
Valor		180.000,00

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL n.º 05
05/08/21

Página 4 de 4



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3664600001

Conta Referência:

3664/006/00624024-9

Nome:

-

Período:

de: 01/06/2021 até: 30/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/05/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
04/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/06/2021	111547	TEV MESM T	1.861,79D	1.861,79D
11/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.861,79C	0,00
11/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/06/2021	000001	CRED TED	290.226,00C	290.226,00C
14/06/2021	000001	CRED TED	180.000,00C	470.226,00C
14/06/2021	990001	APL AUTOM	470.226,00D	0,00
14/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/06/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/06/2021	686780	APLICACAO	992.165,75D	992.165,75D
30/06/2021	727220	RESG AUTOM	992.165,75C	0,00
30/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 08460.326000/1200-07****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 08.460.326/0001-03	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo SAO JOAO BATISTA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.916-970	UF RO	Município PRESIDENTE MEDICI

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
30960001 - R\$ 180.000,00 - EXPEDITO NETTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE MEDICI		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	6518850	
Endereço:	RUA INDEPENDENCIA - CENTRO, CEP:76916000		

TÍTULO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE MEDICI	CNES:	6518850
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

DEVIDO AO CRESCIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, TEM BUSCADO MELHORIAS CONSTANTES NOS ATENDIMENTOS OFERTADOS AOS PACIENTES DO SUS. CONSIDERANDO O GRANDE FLUXO DE PACIENTES SEM RISCO, CARENTES QUE SE ENCONTRAM NAS REGIÕES DENOMINADAS URBANAS E RURAIS E POR FALTA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO DE QUALIDADE O QUE FAZ COM QUE MUITAS VEZES NOSSOS PACIENTES SEM RISCO TENHAM QUE SER ENCAMINHADOS PARA OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE QUE OFERECEM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. A SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ISTO SE DEVE A DEMANDA REPRIMIDA E CONSEQUENTEMENTE NO SEU GRAU DE DESENVOLVIMENTO. CONTAMOS COM UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PARA EMISSÃO DE LAUDO, CASO HOUVER NECESSIDADE; PESSOAL ESPECIALIZADO DO PRÓPRIO SETOR, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO A SER PLEITEADO DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA. COMO JÁ MENCIONADO ACIMA, A NECESSIDADE DO TRANSPORTE É PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, LEVANDO EM CONTA A ESTIMATIVA DE 01 PACIENTE/DIA COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO E A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA DE 04 (QUATRO) VEZES NA SEMANA E UMA ESTIMATIVA DE 64 (SESSENTA E QUATRO) PACIENTES/MÊS. INFORMO AINDA QUE A ENTIDADE POSSUI ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO TENDO COMO MUNICÍPIO REFERÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL CONFORME PACTUAÇÃO REGIONAL. A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA PROPOSTA SERÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE MEDICI CNES Nº 6518850 -CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE, O VEÍCULO NÃO SERÁ VINCULADO A NENHUM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL. A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA É PACTUADA COM RELAÇÃO A TODAS AS RESPONSABILIDADES E TODAS AS AÇÕES DE SAÚDE, QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DA POPULAÇÃO. O PROCESSO DE PACTUAÇÃO MELHORA O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, RESPEITANDO-SE OS CONCEITOS DE ECONOMIA DE ESCALA E DE QUALIDADE DA ATENÇÃO, DE FORMA A SE DESENVOLVER SISTEMAS EFICIENTES E EFETIVOS, CONSTRUINDO UMA REGIONALIZAÇÃO EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

22.319

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

2010

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM